CÂMARA MUNICIPAL
VARGINHA

Projeto de Lei n. 85/2025

À Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final.

Varginha, ____ de _____ de ____

Presidente da Câmara

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,

APROVA:

Art. 1º A atual Rua 10, localizada no Bairro Belmonte, passará a denominar-se:

Rua Edimilson Santos Viana.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 3 de setembro de 2025.

JOÃO MARTINS RIBEIRO - Joãozinho Enfermeiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
VARGINHA

JUSTIFICATIVA

Edimilson Santos Viana nasceu em Varginha, no dia 26 de dezembro de 1961. Filho de Marlene dos Santos Viana e Angelino Viana, foi criado no bairro Bom Pastor, onde passou sua infância e juventude cercado de amigos, demonstrando desde cedo sua facilidade em se relacionar e em conquistar novas amizades.

Ainda jovem, iniciou sua vida profissional e, com muito esforço e dedicação, tornou-se proprietário de duas lanchonetes bastante conhecidas na cidade: Oeste Burguer e Parada Obrigatória, estabelecimentos que manteve por aproximadamente 20 anos e que marcaram a memória de muitos varginhenses. Posteriormente, trabalhou como vigilante da empresa Proseguir, função que exerceu com responsabilidade e comprometimento.

Entusiasta da vida pública, Edimilson envolveu-se ativamente na política local, chegando a ser candidato a vereador e deputado estadual. Embora não tenha conquistado êxito em suas campanhas, nunca deixou de acompanhar de perto a política municipal e regional, participando das discussões e propondo ideias que, em sua visão, poderiam contribuir com melhorias para a comunidade.

Por opção própria, não constituiu família com esposa ou filhos. Dedicou sua vida a estar próximo das pessoas e, em especial, a cuidar de sua mãe, a quem acompanhou e fez companhia por toda a vida. Sua presença constante e seu jeito acolhedor fizeram dele uma figura querida e respeitada em toda a cidade.

Edimilson partiu de forma repentina, no dia 27 de novembro de 2022, em decorrência de um acidente de moto na cidade de Três Corações. Sua morte causou grande comoção entre familiares, amigos e conhecidos, deixando um vazio profundo na comunidade.

Era lembrado por sua generosidade, prontidão em ajudar os necessitados e sua paixão por estar entre as pessoas. Até hoje, sua memória é celebrada por aqueles que tiveram o privilégio de conviver com ele.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 3 de setembro de 2025.

JOÃO MARTINS RIBEIRO - Joãozinho Enfermeiro
Vereador